



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e os vereadores Aguinaldo da Costa Rodrigues, Fábio Gabriel dos Santos, Fernando Cezar de Souza, Hélcio Chagas de Oliveira, Juliano Bubna, Kinidi André Bubna e Roberto Carlos Sierra Rosa. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 278/2021, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Requer nos termos do art. 40, § 1º do Regimento Interno desta Casa a tramitação no status de urgência dos Projetos de Lei nº 036 e 037/2021”; Ofício nº 281/2021, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 038, 039, 040, 041 e 042/2021”; Projeto de Lei nº 038/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Guapirama- REFIS”; Projeto de Lei nº 039/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fomentar a construção de 10 (dez) estufas para atender pequenos produtores rurais definidos por esta lei, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 040/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2021”; Projeto de Lei nº 041/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021”; Projeto de Lei nº 042/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021”; Requerimento de iniciativa do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 036 e 037/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”; Indicação nº 137/2021 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Indica a instalação de Parque Infantil na Praça São Roque”; Indicação nº 138/2021 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Indica melhorias na iluminação pública em frente ao antigo posto de saúde no final da Rua Joaquim Vieira dos Santos”; Indicação nº 139/2021 de autoria do vereador Kinidi André Bubna: “Que o Poder Executivo realize a iluminação externa dos entornos dos prédios da Biblioteca Cidadã e do Conselho Tutelar”. Logo após, solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de *Justiça e Redação* em relação aos Projetos de Lei nº 035, 036 e 037/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2021, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza, sendo que a referida comissão deu parecer favorável aos referidos projetos. Solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 035, 036 e 037/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo a referida comissão de parecer favorável aos referidos projetos. E, solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Educação, Saúde e Assistência Social* e de *Viação e Obras Públicas* em relação ao Projeto de Lei nº 035/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável ao referido projeto. A seguir encaminhou os Projetos de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 038, 039, 040, 041 e 042/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com Parecer Orientador e, encaminhou os mesmos projetos às Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em votação única o Requerimento de iniciativa do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 036 e 037/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento do vereador Fábio, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 036/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2021”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 037/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021”, também sendo aprovado por unanimidade. A seguir colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 035/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Estima a Receita e fixa a despesa do município de Guapirama para o exercício financeiro de 2022”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2021, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 133/2021 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Indica que o Poder Executivo, juntamente com o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação Promova a criação do “Projeto Horta Escolar”, nas escolas da rede municipal de Guapirama”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 134/2021 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Indica que nos finais de semana tenha funcionário na área de segurança, no Hospital Municipal Nilzo Nazareth filho no horário noturno”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 135/2021 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Indica a criação da “CASA DO IDOSO VINCULADO AO GRUPO DA TERCEIRA IDADE”, sendo aprovada por unanimidade. E, por fim, colocou em votação única a Indicação nº 136/2021 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Indica que seja feito pela Secretaria Municipal de Saúde, palestras e mutirão de exames Antígeno Prostático Específico (PSA), para a campanha denominada “Novembro Azul” voltada a prevenção a saúde do homem”, também sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, falando os vereadores Kinidi André Bubna, Hélcio Chagas de Oliveira, Fernando Cezar de Souza e Fábio Gabriel dos Santos. O áudio com as falas de cada vereador e também as explicações do presidente, está disponível no site da Câmara Municipal de Guapirama em Áudio das Sessões, Sessões Ordinárias, 16/11/2021 – 34ª Sessão Ordinária –
(<http://cmguapirama.pr.gov.br/index.php?sessao=db5a3808b1asdb#titulo>). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Quinta Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de novembro, em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Primeiro Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da Câmara

Fábio Gabriel dos Santos
2º Secretário

Kinidi André Bubna
1º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo